



Valide aqui
este documento

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

C E R T I F I C O, autorizado pela lei e a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo a matrícula 127.170 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca desta Capital, de meu cargo, dele, sob o número de Ordem 127.170 desta data 07 de julho de 2017, consta Transcrição: APARTAMENTO SOB Nº 202, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL EL SHADAY, situado a Rua Professora Dinorá Sucupira da Costa, sob nº 263, no bairro Alto do Céu, nesta cidade, Composto de: hall, uma sala única de estar/jantar, dois quartos, sendo um suíte, um web social, uma cozinha e uma área de serviço, tendo uma vaga de garagem descoberta no recuo frontal, com 11,50m² de área de uso comum de divisão não proporcional vinculada à unidade autônoma, tendo uma área real privativa de 58,65m², área de uso comum real de 5,40m², perfazendo uma área total privativa de 64,05m², coeficiente de proporcionalidade de 0,25, fração ideal de 25,00% e cota ideal do terreno de 64,38m². PROPRIETÁRIO: empresa CONSTRUTORA VIA MAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.506.740/0001-62, com sede na av. João Machado, nº 849, sala 801, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio o Sr. Carlos Alberto Alves Ferreira Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.313.838 SSP/PB e CPF nº 072.444.194-81, com endereço comercial na av. João Machado, nº 849, sala 801, Centro, nesta cidade. TÍTULO ANTERIOR: Matrícula R.5.62.352 em 07.07.2017, Zona Norte. Dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7S4J7-SCSTZ-UAWQ8-2SQ79>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: **Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas**

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

R-1-127.170 em 20.09.2017

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 15.09.2017, sob nº 8.4444.1662442-2, devidamente assinado pelas partes, a proprietária VENDEU o imóvel acima a GLAYBSON SILVA DE LIMA, brasileiro, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da CNH nº 05523345150, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 22.03.2017 e CPF nº 100.575.544-20, solteiro, residente e domiciliado a rua Mascarenhas de Moraes, nº 257, Mandacaru, nesta cidade; e RANALLAMARA BARBOSA DA SILVA, brasileira, secretario estenografo datilografo recepcionista telefonista e assemelhados, portador da CNH nº 04968541954, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 16.04.2015 e CPF nº 081.765.484-48, sotleira, residente e domiciliada a rua Iaia Paiva, nº 374, Mandacaru, nesta cidade, pelo valor de R\$ 128.800,00, sendo R\$ 103.040,00, valor do financiamento concedido pela CAIXA; R\$ 11.564,00 desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO; R\$ 11.549,00 recursos próprios; R\$ 2.647,00, recursos da conta vinculada do FGTS; valor fiscal de R\$ 88.500,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 1.991,25, conforme guia sob nº 2017/011313. Dou fé.

R-2-127.170 em 20.09.2017

Pelo Contrato Particular referido no R-1-127.170, os proprietários ALIENARAM o imóvel acima a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7S4J7-SCSTZ-UAWQ8-2SQ79>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

devedores fiduciantes, para garantia de financiamento no valor de R\$ 103.040,00, financiamento do imóvel, pagos através de 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 13.10.2017. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 128.800,00; tudo nos demais termos, cláusulas e condições do referido contrato. Dou fé.

R-3-127.170 em 19 de Julho de 2024. Protocolado sob nº 467.315, datado em 15 de Julho de 2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Certifico que pelo Requerimento Particular de Consolidação - CESAV/FL - CN, datado de 24.05.2024, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, através do seu representante legal, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor e proprietário fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 4.113,88, conforme guia n.º 2024/008366, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 133.394,25. PERMANECENDO A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CONSTANTE do R-2. Valores dos Emolumentos: Registro: R\$ 1161,96; FEPJ: R\$ 213,80; MP: R\$ 18,59; FARPEN: R\$ 170,54; ISS: R\$ 58,10. Selo digital de fiscalização: APY03751-9362. **Selo Digital: APY05704-YNMO – Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Valores dos Emolumentos R\$ 77,48 FARPEN R\$ 3,14 FEPJ: R\$ 14,26 MP: R\$ 1,24 ISS: R\$ 3,87.** Eu, João Paulo Cavalcanti Barbosa, escrevente, o fiz extrair, conferi e ponto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7S4J7-SCSTZ-UAWQ8-2SQ79>



Valide aqui
este documento

**ET Eunápio
Torres**
6º SERVIÇO NOTARIAL E 2º REGISTRAL
Titular: Bel^a. Maria Emília Coutinho Torres de Freitas

ESTA CERTIDÃO É PARTE INTEGRANTE DE UM CONJUNTO COMPOSTO DE: 01 CERTIDÃ(ÕES).

João Pessoa – PB, 19 de julho de 2024

ATENÇÃO!

A presente Certidão foi lavrada com base no Art. 17 da Lei nº 6.015/73, cujos dados nela consignados encontram-se protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/18 e devem ser utilizados exclusivamente para os fins a que se destinam. O uso indevido sujeitará ao detentor desta certidão a responsabilização por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7S4J7-SCSTZ-UAWQ8-2SQ79>